

DECRETO Nº. 14.471/11
DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre o reajuste de tarifas para os Serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 138 combinado com o artigo 140 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a essencialidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município,

Considerando a manutenção da qualidade do serviço prestado à população,

Considerando os dados técnicos apresentados pelas empresas concessionárias, por meio dos processos nºs 2011/2160-4, de 18 de janeiro de 2011 e 2011/2175-2, de 18 de janeiro de 2011, e cotejados pelo órgão competente da municipalidade, os quais revelam a necessidade da revisão do valor do preço tarifário, e

Considerando que o valor tarifário de 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), corresponde à justa remuneração dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano do Município, de forma a assegurar a qualidade na sua prestação, conforme planilha de custos e demais documentos constantes dos processos administrativos acima citados,

DECRETA:

Art. 1º. A tarifa para os Serviços de Transporte Coletivo Urbano do Município de São José dos Campos, observado o disposto no artigo 141, inciso V, da Lei Orgânica do Município, é reajustada para R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos).

§ 1º. Aos estudantes é concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido na legislação municipal.

§ 2º. A tarifa fixada neste artigo passará a vigorar a partir das 00:00h (zero hora) do dia 30 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de janeiro de 2011.



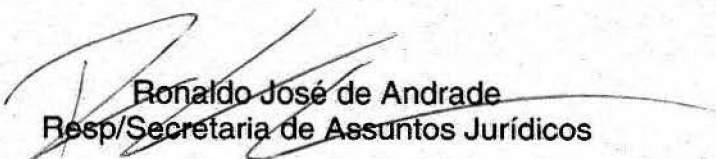
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo




Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Ronaldo José de Andrade
Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos